

PORTARIA Nº 00413/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0072/15-GAB/CGPC de 10/02/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0072/15-GAB/CGPC de 10/02/15, designando a DPC Alcidea Neide da Silva Feitosa, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00414/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0237/14-GAB/CGPC de 02/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0237/14-GAB/CGPC de 02/07/14, designando a DPC Alcidea Neide da Silva Feitosa, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00415/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0218/14-GAB/CGPC de 20/06/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0218/14-GAB/CGPC de 20/06/14, designando o DPC Cyd Vinícius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00416/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0227/14-GAB/CGPC de 30/06/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0227/14-GAB/CGPC de 30/06/14, designando o DPC Cyd Vinícius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00417/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0504/14-GAB/CGPC de 25/11/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0504/14-GAB/CGPC de 25/11/14, designando o DPC Cyd Vinícius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00418/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0078/15-GAB/CGPC de 12/06/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0078/15-GAB/CGPC de 12/06/15, designando o DPC Cyd Vinícius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00419/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0002/14-GAB/CGPC de 03/01/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0002/14-GAB/CGPC de 03/01/14, designando o DPC Cyd Vinícius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00420/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/06/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0093/14-GAB/CGPC de 19/03/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0093/14-GAB/CGPC de 19/03/14, designando a DPC Ione Maria Coelho Pereira, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 18/06/2015, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/06/2015;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 847355

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 06/2015- PCE/ PCC/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, CNPJ nº 01.613.321/0001-24.
OBJETO: Acordo de Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Canaã dos Carajás/PA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2015 à 01/07/2017.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
ORDENADOR: Rilmir Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
PREFEITURA: Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen da Silva Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA

Protocolo 847572

Protocolo 846479